



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2019 – GP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Declara luto oficial.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o inesperado falecimento da Senhora **MINERVINA LUSTOSA MEDEIA**, em decorrência de INFARTO, que culminou com seu óbito ocorrido no dia de ontem 17 de novembro de 2019, no Hospital Samaritano, na cidade do João Pessoa – PB.

Considerando que a mesma é esposa do Ex-vereador José Leite de Amorim (Seu ZIZI).

RESOLVE:

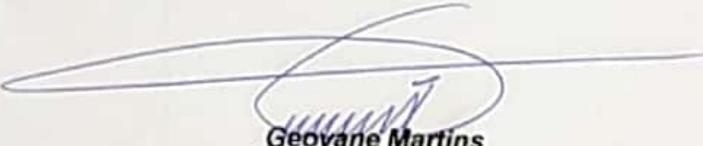
Artigo 1º - É declarado luto oficial no território deste município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **MINERVINA LUSTOSA MEDEIA**.

Artigo 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Restam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2019.


Geovane Martins
PREFEITO